



Grécia Carolina Pessoni, Giselle Caetano Souza, Jonas Luiz Batista e Wederlon da Fonseca.

ART 2º - ATRIBUIR a partir de 1º março 2025 com RECURSOS exclusivos da FONTE - 232 celebrados com o Ministério da Saúde/MS e ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária aos servidores abaixo relacionados lotados na Subsecretaria de Vigilância em Saúde - SUVISA/SES-GO, os quais desempenharão atividades relacionadas exclusivamente aos Blocos citados no artigo 3º desta Portaria, o PRÊMIO DE INCENTIVO, a ser pago da seguinte forma:

I - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ao servidor que desempenhará função de Coordenador Geral:

- Eliomar Sérgio da Silva - CPF: ***.914.091** - Coordenador Geral de Planejamento, Orçamento e Financeiro das Ações de Vigilância em Saúde

II - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), aos servidores abaixo relacionados que desempenharão função de Apoio técnico Especializado:

- Dayana Maria da Silva Alves - CPF: ***.245.701.** - Apoio Técnico Especializado as Ações de Vigilância Epidemiológica e Imunização

- Fabiano Marques Rosa - CPF: ***.673.231.** - Apoio Técnico Especializado do Centro de Informações Estratégicas e Resposta em Vigilância em Saúde

- Priscila Pereira de Oliveira - CPF: ***.325.041.** - Apoio Técnico Especializado da Força Estadual do SUS

- Wederlon da Fonseca - CPF: ***.225.161.** - Apoio Técnico Especializado Suporte em Compras e Diária da SUBVS

III - Prêmio de Incentivo no valor de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), a servidora que desempenhará função de Apoio Administrativo Especializado:

- Marlúcia Tavares de Abreu - CPF: ***.325.961** - Apoio Administrativo Especializado em Sistema de Registro e Compliance

ART 3º - DETERMINAR à Subsecretaria de Vigilância em Saúde/SUBVS e Superintendência de Gestão Integrada - SGI adoção das medidas legais e adequadas para o pagamento do prêmio de incentivo, utilizando-se com exclusividade dos recursos oriundos da FONTE - 232 (celebrados com o Ministério da Saúde - MS e ANVISA- Agência Nacional de Vigilância Sanitária) provenientes do Bloco Custeio - Vigilância em Saúde, COMPONENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, PFVISA - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, PFVS - PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, CENTRO DE REFERÊNCIA DE SAÚDE DO TRABALHADOR - CEREST (BLOCO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR) e FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTO E NUTRIÇÃO - FAAN (BLOCO CUSTEIO) depositados em conta específica das ações em vigilância em saúde, aberta na Caixa Econômica Federal.

ART. 4º - Os servidores beneficiários desta Portaria passarão a cumprir carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e não farão jus ao Prêmio de Incentivo Individual/PII nem ao Prêmio Incentivo Adicional/PIA instituído pela Lei nº 14.600/2003.

ART. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de março de 2025, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, DÉ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 522578

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2025/SES. Contratação SISLOG nº:103842. Processo SEI nº: 202400005002819. Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde. **Contratada:** Enerugi Engenharia LTDA. **Objeto:** Contratação de serviços comuns de engenharia e arquitetura para a execução da obra de Reforma da Cobertura da Regional de Saúde Serra da Mesa da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES) - Cidade Uruaçu. **Valor do Contrato:** R\$ 438.583,94. **Dotação Orçamentária:** 28.50.10.302.1043.3286.04.15000100.90. **Vigência:** A vigência do contrato será de 12(doze) meses, contados a partir da assinatura do Contrato. **Data da assinatura:** 06/03/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde. Paulo Ricardo dos Santos Fernandes - Enerugi Engenharia LTDA.

Protocolo 522520

RETIFICAÇÃO - 9º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 95/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 95/2024, processo administrativo nº 202500010005966, vinculado ao de nº 202400010044547, retifica, em decorrência de erro material o item 12.12, Quado 18 do Anexo I.

Protocolo 522482

RETIFICAÇÃO - 6º APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO nº 88/2024-SES/GO. A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES/GO informa que, em relação ao 1º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 88/2024, processo administrativo nº 202500010006269, vinculado ao de nº 202400010044543, retifica, em decorrência de erro material os itens 12.12, Quado 18 do Anexo I e 26.2 do Anexo IV.

Protocolo 522484

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO nº 08/2025-SES/GO. Processo nº: 202400010088988. **Permitente:** Estado de Goiás/Secretaria de Estado da Saúde. **Permissionária:** Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR. **Objeto:** Permissão de uso de Bens Móveis que passa a fazer parte integrante do Contrato de Gestão nº 20/2023/SES/GO, para atender as demandas do Hospital Estadual da Criança e do Adolescente (HECAD). **Data de Assinatura:** 06/03/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Júnior - Secretário de Estado da Saúde; Lucas Paula da Silva - Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR.

Protocolo 522517

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 05/2025-SES PROCESSO nº 202300010051676. OBJETIVO: Estágio Supervisionado Obrigatório para curso Técnico em enfermagem, que visa o uso dos campos da SES-GO, para o desenvolvimento do estágio curricular obrigatório para os alunos da Multiplique Centro de Treinamentos.. **CONCEDENTE:** Secretaria de Estado da Saúde/SES - GO - Secretário: Rasível dos Reis Santos Júnior. **CONVENIENTE:** Multiplique Centro de Treinamento LTDA, responsável legal, Sr. João Bosco Mendes. Assinatura: 06/03/2025. Validade: 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação no diário oficial do Estado de Goiás.

Protocolo 522536

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2022/SES. Processo nº: 202200010011494. **Objeto:** 1.1.1. a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 23/2022/SES, por 12 (doze) meses, para o período de 30/03/2025 à 30/03/2026; e 1.1.2. a alteração de endereço da Filial em Goiânia. **Contratada:** Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda. **Valor do Aditivo:** R\$ 15.260.235,24. **Dotação Orçamentária:** 2850.10.302.1043.25.22.03.15000100.90 e 2850.10.122.4200.4243.03.15000100.90. **Vigência:** 12 (doze) meses, com início em 30 de março de 2025 e término em 30 de março de 2026. **Data da assinatura:** 28/02/2025. **Signatários:** Rasível dos Reis Santos Junior - Secretário de Estado da Saúde. Alissandra Gomes Monteiro - Dimivig Vigilância e Segurança Patrimonial Ltda.

Protocolo 522553

PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 051/2025 - SES PROCESSO Nº 202400005046995
Número da Contratação - Sislog: 111546

O Estado de Goiás, por intermédio da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico SRP 051/2025** tipo **Menor Preço por Item**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73/2022 e, subsidiariamente, pelo Decreto Estadual nº 10.247 de 30 de Março de 2023 e outras normas aplicáveis.

Objeto: Registro de preços de medicamentos e /ou produtos para saúde, que foram concedidos nas apresentações e concentrações registradas na ANVISA prescritas nos receituários médicos